

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 30 de Outubro de 2025.

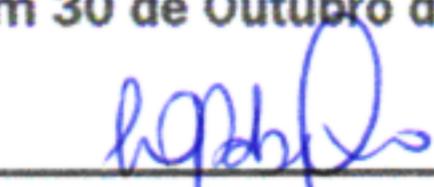


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 586/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 30 de Outubro de 2025.



Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da CMMN, a concessão de votos de aplausos a Sra. Fabiana Lima - Coordenadora de Recursos Humanos da empresa COOPERSHOES, pela conquista do prêmio “Empresa Completa, Empresa que Inclui”, na forma que indica.

Durante a 14ª Edição do prêmio “EMPRESA COMPLETA, EMPRESA QUE INCLUI”, a COOPERSHOES alcançou o primeiro lugar como sendo a empresa que mais contratou pessoas com deficiência nos anos de 2023 e 2024. Ao longo da história desse prêmio, a COOPERSHOES esteve presente em 10 edições.

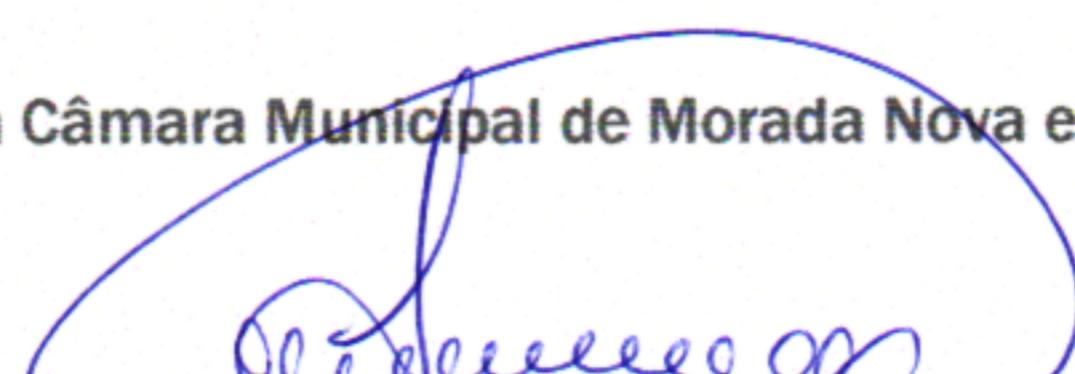
O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

*Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:  
VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;*

*“Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga*

Diante disso, o Vereador da Câmara Municipal de Morada Nova, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.10.2025.



JOÃO PERBOYRE TEÓFILO GIRÃO NETO

(Nino Girão)

- Vereador/Requerente -

